De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02544 35Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 004/2024 – CIASOP

CIASOP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO OESTE DO PARANÁ

Resolução nº. 004 de 17 de setembro de 2024.

Ementa: Nomeia Controlador Interno do CIASOP - Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná e, dá outras providencias.

ELIO MARCINIAK, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05 e em conformidade com a ratificação dos entes Consorciados em Assembleia Geral Extraordinária de 19 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada VERA LUCIA BISS, portador da Carteira de Identidade nº 4.170.641-4 e Inscrito no CPF sob o nº 555.189.409-63, servidora do Município Consorciado de Santa Tereza do Oeste, para exercer as atividades do Controle Interno do CIASOP - Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná, para o exercício de 2024/2025

Parágrafo Único – A Servidora designada conforme artigo primeiro, existindo previsão legal Legislação Municipal, perceberão gratificações pelas atividades a ser exercidas na Administração Indireta, que irão compor as despesas de manutenção do consorcio e contrato de rateio nos termos da Legislação aplicável.

Art. 3º- O Controle Interno desempenhará as atribuições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto Consórcio CIASOP e em conformidade com a Legislação do Município ao qual está vinculado e demais legislação Vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, em 17 de setembro de 2024.

Elio Marciniak
Presidente do CIASOP

Ciasop.consorcio@gmail.com Rua Pernambuco, 1936 -Cascavel Pr - Cep 85810-021 CNPJ:54.012.730/0001-31